



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 988 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – ISAC MORAIS LAGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2.242/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial a fim de averiguar a possibilidade de desconstituição da nomeação do servidor Isac Morais Lages, Operário, matrícula n° 569497-3 devido ao fato de não preencher os requisitos legais para admissão, qual seja gozar de plena saúde física e mental, comprovada mediante exame médico. O servidor entregou atestado de plenas condições no ato de sua nomeação e quando entrou em exercício no cargo apresentou atestado alegando problemas respiratórios

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, que além de Membro, atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, no primeiro (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/